

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 010/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, SENHOR JOSÉ RIVALDO LIMA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 008/2022 até o dia 30/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/04/2022.

Acari/RN, 08 de abril de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales

**Código Identificador:** 38705352

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022. EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>